

**TERMO DE CANCELAMENTO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 427/2022/PMBC**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.285/0001-07, situado na Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, CEP 88.338-900, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, empresário, portador da carteira de identidade nº 3235003, expedido pela SSP/SC, CPF sob nº 974.418.059-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, **DECIDE CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 427/2022/PMBC** oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2022 - PMBC assinada com a empresa **AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.980.538/0001-78, situada na Av. Presidente Vargas, nº 3131, Sala 602, Cidade Nova, Rio de Janeiro, SC, CEP: 20.210-030, representada pelo seu Sócio, Sr. **RODRIGO PIMENTA TEIXEIRA**, CPF nº 113.108.797-61, doravante denominada **CONTRATADA**.

Este termo ocorreu a partir do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIZAÇÃO N° 012/2023/PMBC** que constata irregularidades praticadas pela **AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, decorrente da falha na execução dos contratos oriundos da ATA de R.P. nº 427/2022/PMBC, e conforme Memorando/1DOC nº 57.692/2023, tendo como objeto contratual a “a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da estrutura física da Administração Pública, com fornecimento de mão de obra”, fato que atrai a incidência do Art.19, inciso I e parágrafo único do Decreto Municipal nº 8.288/2016. O Órgão Gerenciador ajusta e convenciona mediante as cláusulas a seguir:

I – DO CANCELAMENTO – Fica **CANCELADA** a Ata de Registro de Preços nº 427/2022 consoante no Art.19, inciso I do Decreto Municipal nº 8.288/2016:

“I - descumprir as condições da ata de registro de preços;”

II – DOS EFEITOS – Reabertura com **URGÊNCIA** do Pregão Eletrônico nº 153/2022/PMBC, ComprasNet nº 202/2022, para o fim convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, consoante parágrafo único do Art.19 do Decreto Municipal nº 8.288/2016, que dispõe:

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.”

Balneário Camboriú, SC, 12 de dezembro de 2023.

SAMARONI BENEDET
Secretário De Compras
Portaria nº 25.245/2018
Decreto 10.535/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9753-9E61-A38D-C053

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 13/12/2023 14:54:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9753-9E61-A38D-C053>